



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 130 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 13 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	5
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2026/GAB/PMM

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 080/2025

Adesão de ATA - SRP: nº 013/2025

Contrato Administrativo: 051/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e realizados pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR

PORTARIA Nº 61/2026/GAB/PMM

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE
CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 0001/2026

Credenciamento: nº 0001/2026

Contrato Administrativo: 007/2026

Objeto: O credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicas, produtores, empreendedores e espaços culturais com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o Servidor (a), **ELISANGELA DE SOUSA MOTA**, inscrito no CPF sob o Nº 447.xxx.xxx-34, do Cargo de ASSESSOR (A) DE SUPORTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – CCSA-09, da Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ
Credenciamento nº 001/2026
Termo de Credenciamento nº. 007/2026

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: 90 (dias).

Valor Contratado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA (O): VINÍCIUS SANTOS ARAÚJO - CANTOR SOLO (POCKET SHOW)/ Categoria Musica

Mucajaí-RR, 10 de agosto de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0051/2025 - PROCESSO Nº 0080/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: ULTRA MAX SERVICE LTDA

CNPJ:27.480.254/0001-00

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0051/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/06/2026 a 24/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0051/2025, constantes do Processo nº 0080/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0051/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA:24/06/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Alcilene Gomes da Costa Rodrigues

(Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 24 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
CPF: 660.XXX.XXX-97

Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ULTRA MAX SERVICE LTDA
CNPJ Nº27.480.254/0001-00
ALCILENE GOMES DA COSTA RODRIGUES
Representante legal da contratada

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2026

Processo Administrativo nº. 074/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Pregão Presencial SRP nº 019/2025
Contrato Administrativo nº. 0025/2026

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2020.1293.0000 – PROJETO MUCAJAÍ SOLIDÁRIO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Fonte de Recursos: Convênio a ser firmado com GER para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Pela juridicidade da extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 025/2026, com fundamento no art. 104, II, c/c o art. 137, I, e o art. 138, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 41.796.556/0001-13.

Mucajaí/RR, 13 de agosto de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 90006/2026/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2026/CLC/PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Andressa Pereira de Souza, de acordo com a lei 14.133/2021**, torna público o Resultado da Licitação do Processo Administrativo Nº. 019/2026 - Pregão Presencial Nº. 90006/2026, Sob Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, compreendendo os sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Conforme valores a seguir: Empresa **FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE, inscrita CNPJ: 41.907.292/0001-28**, licitante ofertou o valor mensal de R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais) mensal, totalizando valor global no valor de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 12 de agosto de 2026.

Andressa Pereira de Souza
Pregoeira



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 130 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 130 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES